



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI  
CEP 64.049-550 – [decon@ufpi.edu.br](mailto:decon@ufpi.edu.br) – Fone (086) 3215-5788

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### EDITAL Nº 02/2013-CCHL DE 13 DE MARÇO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de **Ciências Econômicas**, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI- 40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 05, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas no Centro de Ciências Humanas e Letras (086 3215-5788), Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”; Bairro Ininga, Teresina-Piauí, das 8:30 às 11:00 e 14:30 às 17:30 horas, no período de 18 e 19 de março de 2013.

**2. DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais:

DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	ÁREA	REGIME DE TRABALHO
Ciências Econômicas	01	Teoria Econômica	40 horas/semanais

**3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA:** Poderão inscrever-se candidatos com Bacharelado em Ciências Econômicas, titulação mínima. (Resolução nº 09/03 – CONSUN)

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI  
CEP 64.049-550 – [decon@ufpi.edu.br](mailto:decon@ufpi.edu.br) – Fone (086) 3215-5788

- 4.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas - CCHL/UFPI;
- 4.3. Cópia autenticada do documento de Identidade e CPF;
- 4.4. Cópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 4.5. Cópia autenticada de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.6. Cópia autenticada de comprovante de titulação exigida;
- 4.7. Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória autenticadas em cartório ou na secretaria do Departamento de Ciências Econômicas, no ato da inscrição, com apresentação do original;
- 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

## 5. DAS PROVAS

5.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre os 7 (sete) constantes no Anexo I. A prova didática terá, no total, uma duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

5.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.

**5.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS:** As provas ocorrerão conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

**6. DO SALÁRIO:** O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal base de R\$ 2.714,89 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) por um Regime de Trabalho de 40 horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

**7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados no regime de 40 horas ministrarão até 20 horas aulas semanais.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados e; da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI;

**8.2.** Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

**8.3.** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação, por ordem de classificação;

**8.4.** O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

**8.5.** No processo seletivo, serão aprovados e classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas;

**8.6.** Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;

**8.7.** Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso;

**8.8.** Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação;

**8.9.** Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

**8.10.** O candidato aprovado e contratado deverá assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Ciências Econômicas, obedecendo à jornada de trabalho;

**8.11.** É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;

**8.12.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 13 de março de 2013.



Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

## ANEXO I

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 02/2013, 13 DE MARÇO DE 2013

#### TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. PENSAMENTO ECONÔMICO: Os Clássicos. Marx. Os Neoclássicos. Keynes e abordagens mais recentes.
2. MICROECONOMIA: Teorias de oferta e demanda e equilíbrio de mercado. Teoria das estruturas de mercado: concorrência perfeita, oligopólio, monopólio, concorrência monopolista, monopsonio etc.
3. CONTABILIDADE SOCIAL: mensuração dos agregados macroeconômicos, o sistema de contas nacionais, comparações intertemporais de produto, matriz insumo-produto.
4. MACROECONOMIA CLÁSSICA E KEYNESIANA: Teoria clássica e seus pressupostos sobre a interferência no conjunto da economia. Modelo Keynesiano – consumo, poupança, investimento, multiplicador dos gastos e o nível dos preços.
5. TEORIA MONETÁRIA. Conceito e história da moeda. A oferta de moeda. A demanda por moeda. Relação entre moeda e nível de preços. Política monetária.
6. SETOR PÚBLICO. Orçamento Público. Política Fiscal. O Déficit Público. A evolução da Dívida Interna Brasileira.
7. SETOR EXTERNO. Transações Econômicas Internacionais. Taxa Câmbio. O Balanço de Pagamentos. Evolução da dívida Externa Brasileira.

## ANEXO II

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 02/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições: <b>Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas</b>	18 e 19 março 2013	08:30h às 11:00h 14:30 às 17:30h
Resultado da Homologação das Inscrições	20 março 2013	10:00 h
Recurso sobre os resultados da homologação das inscrições	20 março 2013	14:30 às 17:30h
Resultado dos recursos sobre homologação das inscrições	21 março 2013	21:00 h
Divulgação do calendário do Sorteio da prova didática	22 março 2013	21:00 h
Início do sorteio dos Temas para a Prova Didática: <b>Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas</b>	25 março 2013	08:00 h
Início da Prova Didática – <b>CCHL</b>	26 e 27 março 2013	08:00 h
Divulgação do resultado da prova didática: <b>Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas</b>	27 março 2013	22:00 h
Recurso resultados da prova didática	01 Abril de 2013	08:30h às 11:00h 14:30 às 17:30h
Resultado dos recursos da prova didática	02 Abril de 2013	10:00 h
Prova de Títulos	03 Abril de 2013	8:00 h
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos: <b>Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas</b>	03 Abril de 2013	22:00 h
Recurso resultados da prova títulos	04 Abril de 2013	08:30h às 11:00h 14:30 às 17:30h
Resultado dos recursos prova títulos	05 Abril de 2013	12:00 h
<b>RESULTADO FINAL</b>	05 Abril de 2013	21:00 h